



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**ITAGUARI**  
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!  
2013/2016

DECRETO Nº 0148/2014

DE 17 DE MARÇO DE 2014.

*“Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal e determina outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

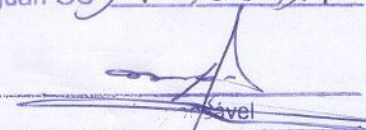
Art. 1º - Fica exonerado de seu cargo o Sr. **ALTAIR DIVINO DA SILVA**, ocupante do cargo de *Secretário Municipal de Educação e Cultura e gestor do FUNDEB*, constante do quadro de pessoal deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 17 (Dezessete) do mês de Março de 2014, revogando o *Decreto 002/2013, de 02 de Janeiro de 2013*.

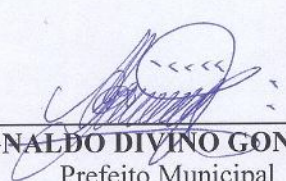
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI-GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de Março de 2014.

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 17 03 14



R. S. Anizete Alvarenga  
Municipal

  
AGNALDO DIVINO GONZAGA  
Prefeito Municipal